**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – REALIZAÇÃO DE EVENTOS

| | | |
|---|---|---|
| Demanda nº. 001/2023 | Estudo Técnico Preliminar para análise da melhor solução para atendimento na organização de eventos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, devendo envolver as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução. | |
| Data de proposição da demanda | Cuiabá, 10 de maio de 2023 | |
| Equipe de Planejamento da Contratação | | |
| Integrante Requisitante | Unidade Administrativa | CINFRA |
| | Servidor responsável | Roberto Cyriaco Da Silva |
| | Ramal | 65.3617-3568 |
| | E-mail | roberto.cyriaco@tjmt.jus.br |
| | | |
| Integrante Técnico | Unidade | Divisão de Serviços Gerais |
| | Servidor | Meiriane Gonçalves Barbosa D'afantti |
| | Ramal | 65.3617-3568 |
| | E-mail | Meiriane.barbosa@tjmt.jus.br |
| O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para atendimento dos serviços de eventos encaminhados a essa Coordenadoria de Infraestrutura. | | |

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

# CAPÍTULO I

# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

## 1. OBJETIVO

1.1. Analisar a melhor solução para atendimento na organização de eventos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, devendo envolver as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução.

## 2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DEMANDA.

2.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso é um órgão público essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe julgar com imparcialidade as demandas jurídicas que lhes são competentes, conforme previsão constitucional, por meio de atuação em nas seguintes frentes distintas e complementares:

a) Atuação Preventiva – Orientação aos cidadãos quanto aos seus direitos e deveres;

b) Atuação Resolutiva – Resolução dos conflitos de interesse dos jurisdicionados, com a utilização de modernos mecanismos de composição de conflitos, sempre privilegiando a conciliação;

2.2. Para alcançar seu objetivo, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem investindo na modernização de suas áreas administrativa e judiciária, priorizando as ações do planejamento estratégico, firmando parcerias e convênios com órgãos e instituições de diversos segmentos. Todas as ações e projetos estão alinhados ao Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

2.3.É importante ressaltar que a visão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso traçada no Planejamento Estratégico

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

2022/2026 dispõe que o TJMT objetiva ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental.

2.4.Há de se salientar, ainda, a necessidade de integração entre as Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde a troca de experiência é essencial para o planejamento de ações futuras. Neste contexto, é de fundamental importância a realização de eventos, sejam eles encontros, congressos, reuniões, seminários, mutirões de atendimento ao público, oficinas de planejamento estratégico, com o objetivo de contribuir para que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso possa cumprir a sua missão.

2.5.O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso realiza, com frequência, vários eventos ao longo do ano a exemplo de: Corrida do TJMT, Inaugurações de Prédios e Unidades, tais como: a inauguração das turmas recursais da Comarca de Cuiabá, a instauração de nova vara nas Unidades Jurisdicionais, lançamento de pedra fundamental, entre outros, além de ser responsável pela organização de Encontros Regionais dos Magistrados e Gestores das Comarcas as quais ocorrem tanto no interior dessa Corte, como em variadas Comarcas, Programas como Pai Presente, encontros Nacionais, cuja finalidade é chamar atenção para a importância de se adotar medidas de combate aos acidentes laborais; outros eventos relacionados aos programas institucionais para os quais são descentralizados recursos específicos pelo TST, Feira de produtos orgânicos, Comenda Silvério Jorge, semanas de museus, curso das escola judicial, semana de conciliação, etc.

2.6.Por isso, é primordial envidar esforços na localização da melhor solução para possuir pessoal com experiência comprovada na prestação de serviços de organização de evento, afim de

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

apresentar o benefício ao TJMT para contar com o apoio logístico de profissionais que se encarregarão da organização de eventos.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. Afim de demonstrar os serviços essenciais a essa Coordenadoria para desenvolvimento dos eventos a serem realizados, foi elaborado por essa Coordenadoria de Infraestrutura planilha contendo rol exemplificativo de itens que venham a ser necessário para realização de evento com excelência, conforme observa-se no Anexo B desse ETP.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

4.1.Depois de analisar possíveis soluções para atender à demanda acima definida reduzimos a três possibilidades:

### 4.1.1. AQUISIÇÃO DE ITENS

4.1.1.1. Afim de atender o objetivo disposto no presente estudo, uma das soluções localizadas por essa área seria adquirir em definitivos todos os itens que foram possíveis, dos itens constantes no levantamento realizado por essa Coordenadoria.

4.1.1.2.Esta solução, embora aparente ser uma boa opção, tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso teria um desembolso único, esbarra em situações adversas, como:

a) O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens;

b) A guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodar;

c) A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará diversas contratações para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos; e por fim,

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

d) A desatualização normal dos itens, especificamente aos eletrônicos, considerando a rápida evolução da tecnologia.

**4.1.2. REALIZAR DIVERSOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

4.1.2.1. Outra solução localizada por essa área seria realizar procedimentos licitatórios distintos para contratação de cada serviço necessário durante a realização do evento.

4.1.2.2. No entanto tal solução iria fazer com que essa Coordenadoria realize inúmeros procedimentos licitatórios o que iria gerar altos custos a esse Poder Judiciario.

4.1.2.3. Além de gerar uma alta quantidade de contratos a serem gerenciados por essa área, bem como um quantitativo exacerbado de notas durante a realização dos eventos.

4.1.2.4. Devendo ainda ser registrado que cada contrato seria firmado com uma empresa diferente, o que pode a vir a gerar complicações durante a execução dos eventos, por existir serviços que precisam ser realizados por mais de uma empresa para sua excelência.

**4.1.3. REALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA NECESSIDADE DESSA COORDENADORIA.**

4.1.3.1. Iniciar um processo licitatório para contratação empresa especializada na realização de eventos, é uma solução que fora verificado durante a elaboração do presente estudo.

4.1.3.2.Uma vez que, aos olhos dessa Coordenadoria, realizar nossa própria ata de registro de preços ensejaria em uma proposta bem customizada as necessidades reais desse Poder Judiciário.

4.1.3.3.Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente às demandas propostas para o Tribunal, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados nos eventos previstos.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

4.1.3.4.Devendo ainda ser registrado que os eventos realizados por essa Corte possuem peculiaridades distintas das demais "celebrações" realizados por demais órgãos da esfera Estadual ou Municipal, fato esse que a realização de procedimento único traria diversas vantagens a essa Corte, pois dessa forma seria possível realizar todas as necessidades das áreas durante os eventos apresentados

4.1.3.5.Sendo possível assim, ter um evento com todas as características necessárias ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**4.1.4. ADESÃO À ATA**

4.1.4.1. Outra solução disponível a essa área seria a realização de adesão a Ata de Registro de Preço de outros órgãos.

4.1.4.2. No entanto, após minuciosa busca não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável.

**5. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.**

5.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços alinhada com a necessidade do setor, conforme apresentada no termo de referência.

5.2. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada em realização eventos, por meio da formação da ata de registro de preços, e dentro do prazo de

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período conforme prevê o Artigo Art. 84 da Lei 14.133/2021:

> *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso*.)

5.3. A especificação técnica dos serviços a serem prestados encontra-se totalmente descrita no Termo de Referência.
5.4. Esta equipe de contratação entende que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades de negócio definidas nas ações que competem a Coordenadoria de Infraestrutura, bem como às áreas solicitam as demandas, que motivou a realização deste estudo técnico preliminar.
5.5. O detalhamento da pesquisa de preços se encontra na planilha Quadro de Pesquisa de Preços (Anexo C).
5.6. Justifica-se a não permissão para adesão Ata originária do Sistema de Registro de Preços por restar demonstrado que esta atende apenas as configurações dos eventos e solenidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

## 6 NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

### 6.1. Infraestrutura tecnológica:

6.1.1. Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

### 6.2. Infraestrutura elétrica:

6.2.1. Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

### 6.3. Espaço físico:

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

6.3.1. Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

**6.4. Impacto ambiental:**

6.4.1. Sem impacto ambiental determinável.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

# CAPÍTULO II

# SUSTENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

## 1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO.

1.1. A gestão dos serviços a serem contratados estará a cargo da Coordenadoria de Infraestrutura

## 2. EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL.

2.1. A interrupção contratual implicará paralisação temporária dos serviços de realização de eventos, devendo esses serem realizado sem a estrutura especializada, podendo ser realizadas licitações pontuais para atender alguma demanda em risco.

## 3. TRANSIÇÃO CONTRATUAL.

3.1. Propõe-se que seja iniciada a avaliação de nova contratação com antecedência mínima de 06 meses em relação ao final da última vigência possível da contratação de tais serviços, a fim de mitigar riscos e a não interrupção da prestação desses serviços.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

## CAPÍTULO III

## ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica serão expostas detalhadamente no Termo de Referência a ser elaborado por essa área.
2. Os recursos orçamentários destinados à ação serão oriundos do orçamento geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para o exercício corrente, bem como para o próximo exercício, se assim se fizer necessário.

3. Estabelecer os eventos que serão realizados em consonância com o orçamento disponibilizado pelo Poder Judiciário.

4. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais da contratação para as providências cabíveis.

5. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.

6. Os setores envolvidos serão representados pelos responsáveis da Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TJMT, para a qual são indicados os seguintes servidores:

| FUNÇÃO | UNIDADE | NOME | RAMAL | E-MAIL |
|---|---|---|---|---|
| Fiscal | CINFRA | Roberto Cyriaco Da Silva | 7-3568 | Roberto.cyriaco@tjmt.jus.br |
| Fiscal Substituto | CINFRA | Meiriane Gonçalves Barbosa | 7-3636 | Meiriane.barbosa@tjmt.jus.br |

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **Defanti** | | |
| **Gestor da ARP** | **CAdm** | **Mariana Rodrigues dos Santos** | **7-3814** | **Mariana.santos@tjmt.jus.br** |

7. Os fiscais da contratação serão formalmente indicados nos termos/N.E.(Nota de Empenho) que serão confeccionados após a elaboração da ARP.

8. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

| **RECURSO** | **QUANT.** | **ATRIBUIÇÕES / DESTINAÇÕES** |
|---|---|---|
| Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação | Três servidores | Instruir o processo de contratação; acompanhar a execução dos serviços. |

9. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando o quantitativo de itens previstos para aquisição imediata:

| **ITEM** | **ATIVIDADE – SERVIÇOS DE CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO** | **PRAZO (DIAS CORRIDOS)** | **DATAS ESTIMADAS** | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Confecção do Termo de Referência e Aprovação da ação | D1 = 60 | 01/05/2023 | 30/06/2023 |
| 2 | Instrução processual da | D2=D1+30 | 02/07/2023 | 01/07/2023 |

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | contratação | | | |
| 3 | Processo Licitatório | D3=D2+60 | 02/07/2023 | 01/09/2023 |
| 4 | Confecção e Assinatura da ARP | D4=D3+20 | 02/09/2023 | 22/09/2023 |
| 5 | Emissão de Nota de Empenho | D5=D4+15 | 23/09/2023 | 08/10/2023 |
| **Prazo total - Linha de Base** | | | **185 dias corridos.** | |

10.A tabela abaixo elenca a composição e previsão orçamentária relativa à ação, considerando as propostas obtidas e o cronograma projetado no item anterior:

| **Item** | **Custo Total ESTIMADA** | **Total Anual ESTIMADA** | **Fonte** |
|---|---|---|---|
| Estimativa de gastos com a realização dos eventos conforme TR | R$4.000.000,00 | R$2.000.000,00 | |
| Total Anual de Total anual da demanda estimada | R$2.000.000,00 | R$400.000,00 | |
| Total estimado a ser executado exercício de 2023 | R$400.000,00 | | |
| DEMANDA ORÇAMENTÁRIA AO TJMT | - | | |

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

## CAPÍTULO IV - ANÁLISE DE RISCO

| Ameaça | Efeito | Prob. | Imp. | Risco Cal. | Ação de prevenção/contorno. | Responsável | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Falta de orçamento do TRT para realização da ação. | Ausência de orçamento para efetivação da contratação. | 0,25 | 4,00 | 1,00 | Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação. | Coordenadoria do CCOM | Não se aplica |
| Atraso na entrega dos serviços | Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratadas. | 0,50 | 3,00 | 1,50 | Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasos. | Fiscais da contratação. | No empenho |
| Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação. | Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária. | 0,50 | 4,00 | 2,00 | Negociar com a área administrativa do TRT ampliação dos recursos humanos disponíveis. | Coordenadoria do CCOM | Não se aplica |
| Não fornecimento dos serviços (Inexecução contratual). | Inviabilização da ação. | 0,05 | 5,00 | 0,25 | Aplicar penalidades contratuais; contar com servidores preparados para assumir os serviços de aferição de contagem providenciar | Fiscais da contratação; Coordenadoria do CCOM. | Imediato quando caracterizado o atraso. |

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | nova contratação; | | |
| Rompimento contratual durante a vigência. | Interrupção da prestação do serviço contratado. | 0,05 | 1,00 | 0,05 | Iniciar projeto de nova contratação. | Fiscais da contratação; Coordenadoria do CCOM | Imediatoquando caracterizado o rompimento. |
| Encerramento da vigência da contratação. | Interrupção da prestação do serviço contratado. | 0,05 | 1,00 | 0,05 | Contar com técnico(s)/Analista(s) preparados para assumir os serviços de aferição de contagem. Providenciar nova contratação | Fiscais da contratação; Coordenadoria do CCOM | Com antecedência mínima de 03 meses. |

**REFERÊNCIAS:**

| **Referencial** | **Probabilidade.** |
|---|---|
| Provavelmente ocorrerá. | 0,95 |
| Grande chance de ocorrer. | 0,75 |
| Igual chance de ocorrer ou não. | 0,50 |
| Baixa chance de ocorrer. | 0,25 |
| Chance remota de ocorrer. | 0,05 |

| **Grau do impacto** | **Peso** | **Características** |
|---|---|---|
| Muito Grande | 5,0 | Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração. |
| Grande | 4,0 | Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação. |
| Moderado | 3,0 | Atraso da ação; Impacto moderado nos |

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066

| | | |
|---|---|---|
| | | objetivos da ação. |
| Pequeno | 2,0 | Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno. |
| Muito Pequeno | 1,0 | Nenhum impacto significativo à ação. |

Cuiabá, 15 de maio de 2023.

**ROBERTO CYRÍACO DA SILVA**
Coordenador de Infraestrutura
do Poder Judiciário

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=56D6B066